



DECRETO Nº 6056 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**INSTITUI A CÂMARA TÉCNICA MUNICIPAL DA
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA PREVENÇÃO E
ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL - PROTEJA,
NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS nº 1.862, de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Câmara Técnica Municipal para acompanhamento das ações a estratégia de prevenção e atenção à obesidade infantil (PROTEJA).

Art. 2º - Nomeia os seguintes membros para a composição da Câmara Técnica Municipal do PROTEJA:

- Coordenação:

- Jaqueline Schons - Nutricionista
- Secretaria Municipal de Saúde
 - Janiele Rodrigues de Oliveira
 - Greice Daniele Goerck
- Secretaria Municipal de Administração
 - Valdineia Louize Willmbrink Backes
 - Aline Luzzi
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
 - Claudia Magale Hilgert
 - Sonia Maria Talaska Meinerz
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
 - Lilian Aline da Rosa Mohr
 - Cassieli Cristiane Schwendler
- Secretaria Municipal de Planejamento
 - Maicon Vagner Spohr

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- Marilene Philippsen
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
 - Luiz Carlos da Silva
 - Horlando Henrique Santana Bogler
- Secretaria Municipal de Finanças
 - Decio Vilibaldo Rohde
 - Djenifer Frey
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 - Vilma Piva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE SETEMBRO DE 2023

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal